



Maceió, 26 de novembro de 2025

Nº 767

e regulares efeitos. Após as anotações e comunicações de praxe, retomem-se os autos ao setor demandante para prosseguimento.

PROCESSO E:12070.0000002946/2025 INTERESSADO Manuela Carvalho Menezes ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002966/2025 INTERESSADO Brígida Barbosa de Sousa ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002965/2025 INTERESSADO Wladimir Aued ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002964/2025 INTERESSADO Wladimir Aued ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000111/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Versam os autos sobre solicitação oriunda da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, referente à aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados a atender às demandas desta Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Após o encerramento da sessão e estando os autos devidamente instruídos, com Parecer Jurídico opinando pela APROVAÇÃO do procedimento adotado no Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 90037/2025, verifica-se que sagraram-se vencedoras: Item 01: MINAS FILTROS LTDA, CNPJ/MF nº 10.408.272/0001-89, no valor total de R\$ 48.050,00; Item 02: M FELIPE GALVÃO LTDA, CNPJ/MF nº 24.183.988/0001-30, no valor total de R\$ 19.690,00; Itens 03, 05 e 08: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, nos valores de R\$ 6.086,71, R\$ 23.275,00 e R\$ 4.400,00, respectivamente; Item 04: AURORA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF nº 50.921.426/0001-56, no valor de R\$ 15.875,00; Item 06: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 34.140.249/0001-14, no valor de R\$ 6.004,00; Item 09: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 03.016.072/0001-15, no valor de R\$ 3.325,00. Tomo ciência e determino o prosseguimento do feito, com a adjudicação e homologação do certame, bem como posterior convocação das empresas licitantes vencedoras para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

PROCESSO E:12070.0000002961/2025 INTERESSADO Renato Estevam de Araujo ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000002953/2025 INTERESSADO João Fiorillo de Souza ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação

orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002956/2025 INTERESSADO Renato Estevam de Araujo ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000002952/2025 INTERESSADO Setor de Estágio ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando as justificativas apresentadas (SEI 36228529), autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Santana do Ipanema. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para providências.

PROCESSO E:12070.0000002929/2025 INTERESSADO Setor de Estágio ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o parecer favorável da Coordenação de Estágio e Convênio acostado (36197923) defiro o requerimento (36190285). Vão os autos à referida Coordenação para as providências pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000000132/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.0000000129/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.0000002916/2025 INTERESSADO José Genival dos Santos Junior ASSUNTO Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/Instituições/Fornecedores/Parceiros Despacho Tendo em vista o Parecer (SEI 36245174), autorizo a assinatura do Termo de Convênio. Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênios para as providências necessárias.

25 de novembro de 2025.

ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 9912726296/2025, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:12070.0000002089/2025.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS – Superintendência Estadual de Alagoas, inscrita no CNPJ de nº 34.028.316/0004-56.



Maceió, 26 de novembro de 2025

Nº 767

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Unidade gestora: 110011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem: 47 - Serviços de comunicação em geral; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº E:12070.0000002089/2025; Parecer Jurídico nº 286/2025.

SIGNATÁRIOS: FABRICIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e LEINA BRASIL QUADROS, pela Contratada.

Wagner de Almeida Pinto

Coordenador de Estágio

Defensor Público do Estado de Alagoas

Paula Canal Fávero

Defensora Pública do Estado de Alagoas

Membro da Comissão

EDITAL nº 47/2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nºE:12070.0000002952/2025, para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em **SANTANA DO IPANEMA - AL**, conforme as disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o **5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito**.

1.2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma única vez, por igual período.

1.3. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática.

1.4. As inscrições são gratuitas e os estudantes ativos no programa de estágio perceberão Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo, durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).

1.5. As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em turno diurno na unidade da Defensoria Pública situada em **SANTANA DO IPANEMA**.

1.6. Os resultados e documentos desta seleção serão publicados no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, disponível no site da Instituição (www.defensoria.al.def.br), e no endereço eletrônico concursos.defensoria.al.def.br

1.7. O programa de estágio observará a legislação pertinente (em especial a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

1.8. Fica assegurado à pessoa com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

1.9. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO EM BATALHA

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 42/2025 através do processo E:12070.0000002619/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Batalha/AL**, conforme a tabela contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota atribuída à prova escrita.

Nome	Nota
André Allehandro de Lima Damaceno	8.24
Glaza Mota Brasil	7.64
Maria Eduarda do Amaral Nunes	6.28
Anna Júlya Rocha dos Santos	5.28
João Vítor Silva de Almeida	4.51*
Luiza Antuérpia Azarias de Farias	4.09*
Maria Clara Aleixo Alves	3.22*
Leylane Leite Santos	2.17*
Saullo Henrique da Silva Sandes Júnior	0*
Kallyane Nicole da Silva Guedes	**
Vitória Andrade Souto	**
Andrey de Carvalho Cassiano	**
Adriano Vinicius Barbosa dos Santos	**

*Eliminação por não obtenção de nota mínima estabelecida no edital.

**Eliminação por falta.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 42/2025.

Maceió, 25 de novembro de 2025.